

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.000.337,16 (dezessete milhões e trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº	

246	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.000.337,16
-----	-------	--	---------------

TOTAL	17.000.337,16
-------	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de Março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
246 D O ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS
----------------------	--------------------	----------

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319100000	100	DO	NO	17.000.337,16
TOTAL GERAL:	17.000.337,16							

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 03101 - TRIBUNAL DE
246 JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE
DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	100	DO	NO	17.000.337,16
TOTAL FISCAL:	17.000.337,16							
TOTAL SEGURIDADE:	0,00							
TOTAL GERAL:	17.000.337,16							

ANEXO III	246	Unidade	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
Processo:		Orçamentária:	ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	246	Unidade	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
		Orçamentária:	ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Código de autenticação: 2397a559

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar